



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 4549 DE 06 DE MARÇO DE 1.990

Altera a composição da Comissão Especial de Licitação de Obras, Materiais e Serviços do Polonoroeste, constituída pelo Decreto nº 3772, de 26 de maio de 1988.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão Especial de Licitação de Obras, Materiais e Serviços do Polonoroeste, constituída pelo Decreto nº 3772, de 26 de maio de 1988, que passa a ser a seguinte:

- Presidente:

WILSON NICOLAU CACULAKIS FILHO  
Cadastro nº 01484-4

- Membros Efetivos:

THEÓPHILO CARREIRA DE SOUZA - Secretário  
Cadastro nº 71.864-5 - SEPLAN

VELSIR LEONILDO MARSARO - Contador  
Cadastro nº 58.315-4 - SEFAZ

LÚCIA DE FÁTIMA ALMEIDA - Engº Civil  
Cadastro nº 03.457-6 - SEOSP

- Suplentes:

ALMIR BRASIL DE SOUZA - Técnico em Contabilidade  
Cadastro nº 46326-4 - SEPLAN

CLÁUDIO FRIAS MACÁRIO - Administrador  
Cadastro nº 10006-0 - CMR

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA



Publicado no Diário Oficial  
nº 1992 do dia 06/03/90

DECRETO Nº 4482 DE 06 DE MARÇO DE 1990

Altera a composição da Comissão Especial de Licitação de Obras, Materiais e Serviços do Polonoroeste, constituída pelo Decreto nº 3175, de 25 de maio de 1988.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso V, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão Especial de Licitação de Obras, Materiais e Serviços do Polonoroeste, constituída pelo Decreto nº 3175, de 25 de maio de 1988, que passa a ser a seguinte:

- Presidente: WILSON NEOLAU CAVALARI FILHO  
Cadastro nº 01481-4
- Membros Efetivos:
  - THEÓFILO CARREIRA DE SOUZA - Secretário  
Cadastro nº 71.001-2 - SEP/PA
  - WELTON LEONILDO MARBARD - Contador  
Cadastro nº 09.015-4 - SEP/PA
  - LUÍZA DE FÁTIMA ALMEIDA - Eng. Civil  
Cadastro nº 03.007-2 - SEP/PA
- Suplentes:
  - ALDIR BRAGA DE SOUZA - Técnico em Contabilidade  
Cadastro nº 0320-4 - SEP/PA
  - OLÍMPIO FERREIRA MACHADO - Administrador  
Cadastro nº 1000-0 - SEP/PA



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

fls.02.

DECRETO Nº 4549 DE 06 DE FEREVEIRO DE 1.990

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de março de 1.990, 102º da República.



JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Governador